

# Normas de funcionamento Interrupções letivas

## Jardim de Infância – 03 aos 05 anos

---

### 1. Introdução

A Componente de Apoio à Família (CAF), e as atividades de animação e apoio à família (AAAF), constituem uma resposta social às crianças e às famílias do concelho de Vila Velha de Ródão, que reforça o conceito de escola a tempo inteiro. No período letivo as famílias devem junto do agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão manifestar e comprovar a necessidade de frequência. **No período de interrupções letivas devem junto do Município de Vila Velha de Ródão fazer a sua inscrição.**

No Município de Vila Velha de Ródão e em estreita colaboração com o agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão as crianças do jardim de infância têm oferta de CAF e AAAF. A autarquia é a entidade promotora. Tanto durante o período letivo como em tempo de interrupções letivas.

### 2. Especificidades das interrupções letivas

A quem se destina?

Às crianças da educação pré-escolar dos 03 aos 05 anos que frequentem o agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e que sejam residentes no concelho, cumulativamente.

### 3. Atividades e responsabilidades

Atividades de carácter lúdico-pedagógicas, definidas e avaliadas pela entidade executora em parceria com o agrupamento de escolas.

#### 4. Custo e Horário

Horário em tempo letivo

- educação pré-escolar - das 07h45 às 09h00 e das 15h30 às 18h00

Horário em Interrupções letivas

- Interrupções letivas / férias - educação pré-escolar. Natal, Páscoa, férias verão e arranque ano letivo das 07h45 às 18h00;

A frequência da resposta social de CAF ou AAAF no Município de Vila Velha de Ródão **têm** um custo associado para os pais/encarregados de educação do aluno nas interrupções letivas. E obedece aos seguintes critérios:

- Comprovativo obrigatório da entidade patronal dos pais/encarregados de educação em como no tempo da inscrição do aluno estes estão em período de trabalho ativo;
- Inscrição obrigatória dentro do prazo estabelecido;
- Sempre que existir pagamento pela frequência dos participantes nas interrupções letivas a tabela será previamente submetida a validação superior e comunicada no ato de inscrição aos encarregados de educação.

Períodos de interrupção letiva na frequência da resposta social

##### **Educação Pre escolar - 03 aos 05 anos**

- Férias de Natal (Conforme calendário anual aprovado pelo Ministério da Educação de acordo com o pre definido entre Município e agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e informado no início de cada ano letivo );

- Férias de Páscoa (Conforme calendário anual aprovado pelo Ministério da Educação de acordo com o pre definido entre Município e agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e informado no início de cada ano letivo );
- Férias de Verão (Conforme calendário anual aprovado pelo Ministério da Educação de acordo com o pre definido entre Município e agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e informado no início de cada ano letivo ); Apenas para crianças a frequentar o JI Porto do Tejo.
- Arranque do ano letivo subsequente (Conforme calendário anual aprovado pelo Ministério da Educação de acordo com o pre definido entre Município e agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e informado no início de cada ano letivo ).

## **5. Inscrição**

Os Pais/Encarregados de Educação deverão contactar o Município de Vila Velha de Ródão e efetuar a inscrição do seu educando, dentro prazo estipulado para o efeito, através de link próprio. O não cumprimento poderá impedir a frequência do educando.

## **6. Recurso**

Das reclamações e casos omissos são analisados pela câmara municipal e da decisão da mesma não cabe recurso.

## **7. Seguros**

Todas as atividades promovidas pelo Município de Vila velha de Ródão incluem um Seguro que cobrirá possíveis acidentes pessoais, devidamente fundamentados.

## **8. Dúvidas, Omissões e reclamações**

- 1) Nas presentes normas o que for omissis aplica-se o disposto no Decreto-Lei 32/2011 de 7 de março e demais legislação aplicável.
- 2) Da decisão da autarquia, não cabe direito a recurso.